



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/FMS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 036/FMS/2018, cujo objeto consiste na a locação do imóvel situado na Rua Santa Rosa, n.º 36, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Unidade Saúde da Família de Santa Rosa, deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 305/FMS/2018, Dispensa n.º 013/FMS/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o Sr. **José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico Ginecologista/Obstetra e Professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.184.665 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA**, neste ato representado por sua inventariante, a Sra. **Mabel Henrique de Lima**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.731.784 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 697.619.574-20, Telefone: 98362-5452/3522-6696, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 069/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 14 de outubro de 2019, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 036/FMS/2018, celebrado em 01 de novembro de 2018, pelo período de 12 (meses), encontrando-se vigente até o dia 01 de novembro de 2019 no valor inicial e atual de R\$ **18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 036/FMS/2018, que permitem a prorrogação do prazo contratual pactuado entre as partes.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 036/FMS/2018, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1430, datada de 14 de outubro de 2019, no valor de R\$ 3.072,98 (três mil, setenta e dois reais e noventa e oito centavos), ficando o valor restante a ser empenhado no exercício financeiro subsequente.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



passando o seu termo final para 01 de novembro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, e nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato n.º 036/FMS/2018, notadamente ante Ofício n.º 069/19, datada de 14 de outubro de 2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de novembro de 2020, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de R\$ 18.437,88 (dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), pagos mensalmente o valor de R\$ 1.536,49 (hum mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de outubro de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA <i>Manoel Henrique de Lima</i>
TESTEMUNHA: <i>Fátima Fernandes Martins</i> CPF (MF): <i>493.995.604-06</i>	TESTEMUNHA: <i>[Assinatura]</i> CPF (MF): <i>038.968.304-30</i>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 036/FMS/2018, Processo Administrativo n° 305/FMS/2018, Dispensa n° 013/FMS/2018, Natureza do Objeto:** Prazo e Reajuste - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de novembro de 2020, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador: ESPÓLIO DE JOSÉ LUIZ DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 697.619.574-20, **Valor Total n° R\$ 18.000,00, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:A4404181

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/02/2020. Edição 2520
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>